



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 020 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO



POP GE 020 - PÁG.: 1/7 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 04/2024

1. OBJETIVO:

Instalação e administração de dieta por via enteral através de sonda naso/oroenteral, gastrostomia e jejunostomia, sob o uso de bomba infusora.

2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Núcleo de Nutrição e Dietética.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de segurança Individual (EPIs): máscara cirúrgica, óculos de segurança e luvas de procedimento.

3.2. Materiais específicos para o procedimento: 01 bolsa (bag) de dieta, 01 equipo de bomba infusora para dieta enteral, 01 adaptador para dieta de sistema fechado (S/N), 01 seringa de 20 ml, algodão, 01 almotolia com álcool 70INPM, 01 recipiente com água filtrada, bandeja, caneta, etiqueta adesiva própria para dieta enteral e estetoscópio.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Checar item na prescrição médica;

4.3. Conferir se o rótulo está de acordo com a prescrição médica;

4.4. Checar a integridade da embalagem e se há partículas estranhas. No caso de embalagem não íntegra e ou se houver partículas na dieta, esta não deve ser administrada e o Núcleo de Nutrição e dietética deve ser avisado;

4.5. Preencher o rótulo contendo, o volume de infusão, horário de início, nome do profissional e número do conselho de classe (COREN);

4.6. Verificar a temperatura da dieta, para administrar em temperatura ambiente;

4.7. Adaptar a bolsa de dieta ao equipo preenchendo-o;

4.8. Identificar o equipo com data;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 020 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO



POP GE 020 - PÁG.: 2/7 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 04/2024

- 4.9. Reunir os materiais na bandeja (previamente lavada com água e sabão e desinfetada com álcool 70INPM);
- 4.10. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.11. Dirigir-se ao leito do paciente com os materiais e dieta na bandeja já conferidos;
- 4.12. Perguntar para o paciente/acompanhante: “Qual seu nome completo?”; “Qual é sua data de nascimento?”; “Sabe seu registro do hospital?”;
- 4.13. Conferir os dados da pulseira com os dados relatados;
- 4.14. Conferir o registro hospitalar, constante na pulseira, com o registro hospitalar do paciente no Sistema de Informação Hospitalar (SIH);
- 4.15. Explicar o procedimento e finalidade ao paciente/acompanhante;
- 4.16. Colocar a bomba infusora no suporte de soro, previamente higienizado;
- 4.17. Pendurar a bolsa (bag) de dieta no suporte de soro;
- 4.18. Programar a bomba infusora de acordo com a prescrição médica;
- 4.19. Conectar o equipo na bomba infusora;
- 4.20. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.21. Calçar as luvas de procedimento, máscara, óculos de segurança;
- 4.22. Colocar o paciente em posição de Fowler, com cabeceira elevada no mínimo em 30^o-45^o;
- 4.23. Realizar o teste de ausculta para verificar posicionamento da sonda ou obstrução. Sondas de gastrostomia e jejunostomia não precisam ser testadas;
- 4.24. Lavar a sonda com 40ml de água filtrada de 4 em 4 horas. A infusão deve ser realizada em “flushing”, com infusão em etapas e sob pressão, visando a formação de turbilhamento.
- 4.25. Proceder a desinfecção da extremidade da sonda com movimentos circulares com o algodão embebido em álcool 70 INPM;
- 4.26. Conectar o equipo à sonda e iniciar a bomba infusora da dieta;
- 4.27. Manter o paciente confortável e a unidade em ordem;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 020 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO



POP GE 020 - PÁG.: 3/7 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 04/2024

4.28. Retirar as luvas de procedimento e desprezá-las em local apropriado;

4.29. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.30. Dirigir-se ao expurgo;

4.31. Calçar luvas de procedimento;

4.32. Desprezar os materiais nos locais apropriados;

4.33. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70 INPM;

4.34. Retirar as luvas de procedimento;

4.35. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.36. Retirar a máscara cirúrgica e os óculos de segurança. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.37. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.38. Checar a prescrição médica;

4.39. Realizar as anotações de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

5. CONTINGÊNCIAS:

Caso o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) esteja fora do ar, realizar manualmente o pedido para aquisição da dieta, checar na prescrição e posteriormente transcrever para o SIH.

6. OBSERVAÇÕES:

- Administrar dieta enteral durante 18 horas (enfermarias) e 21 horas (UTI), conforme rotina institucional.

- Não guardar a bolsa de dieta na geladeira.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 020 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO



POP GE 020 - PÁG.: 4/7 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 04/2024

- Em caso de diarreia (a partir de 3 episódios), entrar em contato com a nutricionista da unidade ou Serviço de Terapia Nutricional e avisar o médico.
- Manter o decúbito elevado, semi Fowler 30° a 45° graus para evitar o risco de bronco aspiração, exceto pacientes com restrição desta posição.
- Em caso de módulos (proteína, glutamina, fibra e outros), administrar em equipo gravitacional de dieta em Y com a bolsa de dieta.
- Se a dieta estiver em desacordo com o prescrito, entrar em contato com a nutricionista do Núcleo de Nutrição e Dietética ramal 6134, até as 18:00h de segunda a sexta-feira e até as 13h aos finais de semana e feriados.
- Observar reações do paciente, em caso de intolerância, anotar, avisar o médico/nutricionista e aguardar conduta.
- Quando houver o frasco de dieta gravitacional, para completar o volume prescrito do paciente, deve-se iniciar a administração da dieta enteral por este, devido a durabilidade menor.
- O prazo de validade da bolsa de dieta é de 24 horas, iniciado a partir do horário da instalação da dieta. Ao término do volume total prescrito (após o período de pausa), zerar a bomba de infusão e reprogramar a velocidade de infusão para iniciar a próxima dieta.
- A hidratação do paciente deverá ser de acordo com a prescrição médica.
- Interromper a dieta na presença de vômitos e regurgitação.
- Desconectar o equipo da sonda, protegendo-o com tampa adequada, quando for suspensa a dieta.
- O equipo de dieta tem durabilidade de 24 horas.
- O SESMT orienta que os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro, secos com papel macio e/ou pano multiuso (sem friccionar o papel, para não danificar as lentes) e, apenas nos casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou se ocorrer projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve-se utilizar álcool 70INPM e, neste caso, deve-se utilizar luvas de procedimento no processo de lavagem e desinfecção dos óculos.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 020 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO



POP GE 020 - PÁG.: 5/7 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 04/2024

7. AUTORES E REVISORES:

7.1. Autores: Julio Cesar Bonsegno de Oliveira, Amanda dos Santos Cecílio, Cintia Eburneo Vivan, Daniele Aparecida Gouveia, Estefania Aparecida Thomé Franco, Marcia Regina Nali Ribeiro, Maria Justina D.B. Felipe e Maria Zoé Turchiari de Melo

7.2. Revisores: Monique Antônia Coelho, Amanda dos Santos Cecílio, Ana Carolina Sanches Antônio, Thaís Amanda Leccioli, Juliana S. Oliveira, Fernanda Cristina Basques, Williany Dark Silva Serafim Cortez, Luiz Alberto de Souza Morais, Vanessa Aparecida Martins.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 020 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO



POP GE 020 - PÁG.: 6/7 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 04/2024

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Diretriz BRASPEN de Enfermagem em Terapia Nutricional Oral, Enteral e Parenteral. BRASPEN Journal, v. 36, Supl. 3, p. 2-62, 2021. Disponível em: https://www.braspen.org/_files/ugd/66b28c_8ff5068bd2574851b9d61a73c3d6babf.pdf. Acesso em: 18 abr. 2024.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 285, de 11 de novembro de 2005. Aprova o texto da NR nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 nov. 2005.
- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo Guia de boas práticas de enfermagem em terapia nutricional enteral/Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. São Paulo: Coren-SP, 2023.
- GUERRERO, G. P.; BECCARIA, M. L.; TREVIZAN, M. A. Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 16, n. 6, p. 966-972, 2008.
- PIOVACARI, S. M. F.; TOLEDO, D. O.; FIGUEIREDO, E. J. A. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional. 1. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 020 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO



POP GE 020 - PÁG.: 7/7 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 04/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP GE 020 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO		
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM		
1.3. Data da Elaboração: 13/06/2011 Total de páginas: 7 Data da Revisão: Abril2024– Número da Revisão: 06		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Juliana S. Oliveira	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Monique Antonia Coelho	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Amanda dos Santos Cecilio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Ana Carolina Sanches Antonio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Fernanda Cristina Basques	Enfermaria de Urologia	
Williany Dark Silva Serafim Cortez	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Thais Amanda Leccioli	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Luiz Alberto de Souza Morais.	Núcleo de Gestão da Qualidade	
Vanessa Aparecida Martins	Comissão de Nutrição Parenteral e Enteral	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 020 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 25/4/2024	Assinatura:	Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho
Data: 08/05/2024	Assinatura:	Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva
Data: 14/05/2024	Assinatura:	Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024